EDITAL Nº 049/2015-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/03/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidenta

Cancela matrícula de candidato aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de Concurso Vestibular de 2014.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidato cotista de concurso vestibular de 2014 da UEM;

o Edital nº 018/2015-Comissão, de 30/01/2015, publicado no site *www.daa.uem.br*,

TORNA PÚBLICO o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** do candidato abaixo citado, aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente ao concurso vestibular de 2014, por não cumprimento da entrega da documentação faltante para a análise e por não qualificar corretamente o seu grupo familiar:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Thiago Augusto Rodrigues Lima (94106)	Direito	Inverno

Com o presente cancelamento, fica o candidato acima citado excluído do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 19 de março de 2015.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTA